PN 23458

PROJETO DE LEI Nº 114/2023

DISPOE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DESTINAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E SHOPPINGS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º - Os supermercados, hipermercados e shoppings localizados no município de Ribeirão Preto, que tenham mais de (100) cem vagas de estacionamento para veículos, ficam obrigados a disponibilizar vagas de estacionamento para veículos que transporte pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Parágrafo único - As vagas a que se refere o caput deste artigo deverão ser em número equivalente a 1% (um por cento) do total.

Art. 2º - As vagas deverão ser devidamente sinalizadas com o símbolo que identifica a pessoa com autismo, caracterizado por uma fita colorida em formato de quebra cabeça, além de placa indicando “vaga exclusiva para autistas”, respeitando ainda as especificações técnicas do desenho e traçado, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Art. 3º - O descumprimento do disposto na presente lei acarretará as seguintes sanções: I - Multa no valor equivalente a 50 (cinquenta) UFESPs II - Multa no valor equivalente a 100 (cem) UFESPs a cada nova reincidência verificada após um mês da ocorrência da infração anterior.

PROJETO DE LEI Nº 114/2023 - Protocolo nº 32789/2023 recebido em 01/08/2023 17:54:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maurício Menna Barreto Gasparini
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código DBFE-2FC3-60FE-EC9D.

Art 4° - Os estabelecimentos supramencionados terão o prazo de 90 dias para se adequarem.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1° de agosto de 2023.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - UNIÃO

PROJETO DE LEI Nº 114/2023 - Protocolo nº 32789/2023 recebido em 01/08/2023 17:54:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maurício Menna Barreto Gasparini
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código DBFE-2FC3-60FE-EC9D.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição objetiva …

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2023.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - UNIÃO

PROJETO DE LEI Nº 114/2023 - Protocolo nº 32789/2023 recebido em 01/08/2023 17:54:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maurício Menna Barreto Gasparini
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código DBFE-2FC3-60FE-EC9D.

PROJETO DE LEI Nº 114/2023 - Protocolo nº 32789/2023 recebido em 01/08/2023 17:54:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maurício Menna Barreto Gasparini
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código DBFE-2FC3-60FE-EC9D.